www.mucajai.rr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 180 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....2
CÂMARA DOS VEREADORES.....3
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....5

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito
Francisco Rufino de Souza
Vice-Prefeita
Andréia Pereira de Almeida
Gabinete Executivo
Francivaldo Santos da Silva
Controle Interno
Thallyne Silva Costa
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Joelder Lima Bazera
Ouvidoria da Guarda Civil Municipal
Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM
Eliezo Brasil Cesar da Silva
Departamento Do Portal da Transparência
Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP
Waldefran Conceição de Souza
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Antônio Nilson de Almeida Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Maria do Socorro Resende
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEMOI
Lúcio Antônio Ribeiro da Siva
Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil
Daniel Fernandes de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF
Mairia Peixoto Pereira
Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG
Francisco Barbosa Cruz
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Jaime da Silva Motta Neto
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET
Ramsés Almeida da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ
Editado pelo Gabinete do Prefeito
Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí
Email: diariomucajai@gmail.com
Site: www.mucajairr.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DE CONTRATO N° 0065/2026

Processo Administrativo n°. 0043/2026 – PREFEITURA/MUCAJAÍ
Adesão n° 900010/2026
Contrato Administrativo nº. 0065/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de centrais de ar-condicionado e equipamentos de refrigeração, compreendendo a manutenção preventiva, corretiva, instalação/desinstalação e remanejamento dos aparelhos, com fornecimento de mão de obra e peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR.

Entidade: MUNICIPIO DE MUCAJAÍ
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.302.0720.1316.0000 – Incremento Temporário do Piso de Média e Alta Complexidade
10.301.0700.1299.0000 – Incremento PAP
10.301.0700.1297.0000 – Incremento APS
10.301.00700.2064.0000 – Manutenção e Modernização da Rede de Saúde Municipal
10.302.0700.2030.0000 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Elemento Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos dos **arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021**.

Valor total do Contrato: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR - CNPJ Nº. 04.056.198/0001-86.
CONTRATADA: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 18.174.527/0001-06.

Mucajaí-RR, 04 de novembro de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.
CNPJ: 04.056.198/0001-86

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 180 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE
VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE
VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA
VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO
VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO
VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA
VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE
VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ
VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE
VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR

MESA DIRETORA
COMUNICADO OFICIAL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucajaí–RR comunica aos vereadores, servidores e à população em geral que a sessão legislativa anteriormente anunciada para o dia 5 de novembro de 2026 está cancelada, ficando sua realização transferida para o dia 12 de novembro de 2026, às 9h, na sede do Poder Legislativo Municipal. A alteração decorre de erro material na indicação da data anteriormente divulgada, uma vez que o calendário das sessões ordinárias deve observar o disposto no art. 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece: “Art. 130 – As sessões ordinárias serão realizadas no número de 02 (duas) sessões por mês, sendo as mesmas realizadas sempre na segunda e última quinta-feira de cada mês, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 09 horas.” Dessa forma, a Mesa Diretora promove a devida retificação, a fim de assegurar o cumprimento das disposições regimentais e a regularidade do calendário legislativo. A Câmara Municipal agradece a compreensão de todos e reforça o compromisso com a transparência, a legalidade e o respeito às normas que regem o funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Mucajaí–RR, 4 de novembro de 2026.

MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ - RR
PRESIDÊNCIA
COMUNICADO OFICIAL - CONVOCAÇÃO
A Presidência da Câmara Municipal de Mucajaí, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA todos os Vereadores e Vereadoras para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada: Data: 06 de novembro de 2026 - Sexta-feira Horário: A partir das 09:00 horas Local: Plenário do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Mucajaí. **Ordem do dia**. Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027/2028. Contamos com a presença e pontualidade de todos.

Mucajaí-RR, 05 de novembro de 2026.

José Santos Mota Junior
Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 180 - 2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES